



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036/2025
(24 de junho de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de férias.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da
Lei Orgânica Municipal; Art. 31, VII, “a” e Art. 32, II “a” do Regimento
Interno desta Câmara Municipal e Art. 149 e seguintes da Lei Complementar
Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da
Rocha), **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade,
JEFERSON GABRIEL FARIAS, Matrícula Nº 333, ocupante do cargo de
Vigia, **30 dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias em
descanso, de 17/07/2025 a 31/07/2025, e 15 (quinze) dias a serem gozados
oportunamente**, alusivas ao período aquisitivo de janeiro/2024 a
janeiro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro